

MARCA NACIONAL Nº 536071

Síntese do Processo

Nº do Pedido 1000073769
Data de Apresentação 19-09-2014
Data do Pedido 19-09-2014
Tipo de Modalidade não aplicável

Fase Actual REGISTO CADUCO
Data de Início da Fase 18-12-2019
Data de Fim Previsto ---

Situação de Taxas PAGAMENTO NÃO-APLICÁVEL

Data de Início da Sit. 25-11-2019

Data de Fim Previsto da Sit. ---

Taxas Pagas 1

Taxas Devidas 0

Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 30/09/2014

Data do Despacho 10-12-2014

BPI do Despacho 15/12/2014

Data de Início de Vigência 10-12-2014

Data Limite de Vigência ---

Titulares BOARIMO - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA LDA.

Mandatário MARIA COUTINHO

Classificação de Nice 43

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal TRIBUNAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Data de Envio ---



Casa da Pousada
TURISMO RURAL

CASA DA POUSADA

Tipo de Sinal: MISTO

Classificação de Nice

Edição 10

Classe	Produtos/Serviços
43	ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; CASAS DE TURISMO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA HÓSPEDES; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO DENTRO E FORA DAS INSTALAÇÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO.



Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	19/09/2014	---	24/09/2014	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	24/09/2014	---	25/09/2014	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	25/09/2014	30/09/2014	30/09/2014	30/09/2014	---
05140000 - pedido-oposição possível	30/09/2014	02/12/2014	02/12/2014	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	02/12/2014	---	10/12/2014	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	10/12/2014	15/12/2014	15/12/2014	15/12/2014	---
05305000 - registo concedido	15/12/2014	---	25/03/2019	---	---
05501000 - tribunal-vigência publicada	25/03/2019	---	25/11/2019	---	---
05501104 - tribunal-nulidade	25/03/2019	---	25/11/2019	---	2582974
05610000 - renúncia a título -pub.caduc.	25/11/2019	18/12/2019	18/12/2019	18/12/2019	---
05903000 - caduco-por renúncia ao título	18/12/2019	---	---	---	---

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	19/09/2014	---	10/12/2014	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	10/12/2014	---	15/12/2014	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	15/12/2014	11/06/2024	25/03/2019	---
05T17000 - pagamento suspenso	25/03/2019	---	25/11/2019	---
05T00000 - pagamento não-aplicável	25/11/2019	---	---	---



Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.

Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2582974	Boarimo - Sociedade Imobiliária Lda.	Rua António Granjo, 219	4300-029 Porto - Portugal	requerente / titular	19/09/2014	
2581547	Maria Coutinho	Lugar De Maganha, Santiago De Bougado, Apartado 206, Trofa	4786-909 São Martinho Bougado - Portugal	mandatário	19/09/2014	



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
1000073769	19/09/2014 às 16:13:42	0599 - pedido de marca nacional	Boarimo - Sociedade Imobiliária L.Da	inclusão de pedido pendente	24/09/2014	deferido
3795139	10/12/2014 às 12:51:47			05IM0230 - Relatório de Exame - Concessao	10/12/2014	
2000994390	25/11/2019 às 21:43:27	0540 - renúncia	Boarimo - Sociedade Imobiliária Lda.	incluir renúncia total a reg.	25/11/2019	deferido



Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
30/09/2014	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
15/12/2014	10 - despachos de concessão	publicado	1000073769	-
08/04/2019	52 - outros averbamentos	publicado	479890	ação de nulidade/anulação processo nº: 114/19.3yhlsb - tribunal da propriedade intelectual - 1º juízoautor: enatur - empresa nacional turismo, saréu: boarimo - sociedade imobiliária, lda.
18/12/2019	16 - avisos de renúncia (total)	publicado	2000994390	-
07/02/2020	45 - outros actos	publicado	-	sentença do tpi, 1º juízo, proc. 114/19.3yhlsb, julga válida a desistência e a transação celebrada entre as partes, condenando-as no cumprimento do acordo a que chegaram, declarando extinta a instância.



Prioridades



Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

Classe	Descrição
25.1.5	faixas e orlas ornamentais (salvo 25.1.9)
25.1.9	molduras, caixilhos e cercaduras (quadrangular)
5.13.7	guirlandas, bandas, orlas ou molduras formados de vegetais (excepto 5.13.6)

